



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667 2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**PORTARIA GAB Nº 092/2018,
DE 29 DE MAIO DE 2018.**

“Concede Férias ao servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Deli Moreira Rebordões Filho, com a função de Gerente de Recursos Humanos Cargos e Salários, efetivo, matrícula 213, carga horária de 40hs, solicitando gozo de férias;

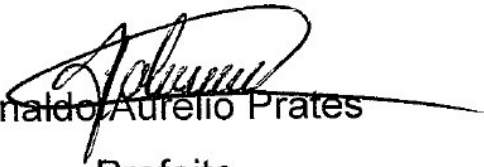
CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº. DELI MOREIRA REBORDÕES FILHO**, com a função de Gerente de Recursos Humanos Cargos e Salários, no período compreendido entre os dias 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018, correspondente ao período aquisitivo relativo a 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2018.


Ronaldo Aurélio Prates
Prefeito